



Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO  
CNPJ – 13.891.510/0001-48  
Praça João Dourado, 276 – Centro – CEP - 44920-000  
Fone - 74 3668 1014 – contabilidade@joaodourado.ba.gov.br

DECRETO Nº 1993 /2016

Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA – QDD, para o exercício financeiros de 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais legais

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa –QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Artigo 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentário em consonância com os Programas de Trabalho, fixado na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º - Fica a Contabilidade Municipal encarregada de proceder aos registros necessários, conforme Anexo I, parte integrante deste Decreto.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de novembro de 2016.

Rui Dourado Araújo

Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO  
CNPJ – 13.891.510/0001-48  
Praça João Dourado, 276 – Centro – CEP - 44920-000  
Fone - 74 3668 1014 – [contabilidade@joaodourado.ba.gov.br](mailto:contabilidade@joaodourado.ba.gov.br)

## **Decreto nº 1993/2016**

### **Anexo I**

DOTAÇÃO ACRESCIDA:

402 – FDO. DE MANUT. E DESENV DA ED. BÁSICA E VAL.PROF.

FONTE DE RECURSOS - 0115.015 – (Transferência de Recursos do FNDE).

2025 - MANUTENÇÃO DA CRECHE, ENSINO PRÉ ESCOLAR

3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

**Rui Dourado Araújo**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

